

Cuiabá/MT, Sábado dia 09 de agosto de 2025

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.994.254/0001-26 - NIRE 51.300.010.06-2

Aviso aos Debenturistas

A Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME ("Companhia"), vem, por meio desta comunicação, em cumprimento ao procedimento disposto no 5.2 do *Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Transmissora Matogrossense de Energia S.A.* ("Escritura de Emissão" e "Debêntures", respectivamente), celebrado em 17 de Maio de 2022 entre a Companhia, a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com endereço na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, CEP 05425-020, na cidade de São, Estado de Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), vem informar sobre a realização do resgate antecipado da totalidade das Debêntures a ocorrer em **15 de Agosto de 2025** ("Data de Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso e (c) de prêmio equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento. A estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total é de R\$ 250.562.207,90. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão canceladas pela Companhia. A liquidação financeira das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total adotará os procedimentos da B3. As partes que assinam a presente assumem integral, irretratável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a B3 de qualquer responsabilidade, ao mesmo tempo em que declaram que todos os procedimentos para efetivação deste Resgate Antecipado Facultativo foram cumpridos e estão em conformidade com as previsões constantes na Escritura de Emissão. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Atenciosamente, Nome: Vitor Hugo Alexandrino da Silva - Cargo: Diretor Financeiro; João Eduardo Greco Pinheiro - Diretor Técnico.

<https://www.diariodecuiaba.com.br/publicidade-legal/transmissora-mt-energia-dia-09082025/715514>Clique no link **CERTIFICADO DIGITAL**

JORNAL IMPRESSO E DIGITAL COM CIRCULAÇÃO

EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO

D4Sign 46351565-7e5c-42bd-bd4e-f0da071adf76 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

WWW.DIARIDECUIABA.COM.BR

Esta página faz parte da edição impressa e digital produzida Pelo

Jornal Diário de Cuiabá com circulação em todo Estado de Mato Grosso.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONFORME LEI 13.818/2019

DIÁRIO DE CUIABÁ DIA 09-08-2025 - AVISO TRANSMISSORA MT DE ENERGIA S A CD pdf

Código do documento 46351565-7e5c-42bd-bd4e-f0da071adf76



Assinaturas



GUSTAVO ADOLFO CAPILE DE OLIVEIRA
comercial@diariodecuiaba.com.br
Assinou

Gustavo Oliveira

Eventos do documento

09 Aug 2025, 15:38:27

Documento 46351565-7e5c-42bd-bd4e-f0da071adf76 **criado** por GUSTAVO ADOLFO CAPILE DE OLIVEIRA (6ad72be3-da0f-42e4-b24e-632d17dec5c7). Email:comercial@diariodecuiaba.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-09T06:38:27-12:00

09 Aug 2025, 15:39:03

Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO ADOLFO CAPILE DE OLIVEIRA (6ad72be3-da0f-42e4-b24e-632d17dec5c7). Email: comercial@diariodecuiaba.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-09T06:39:03-12:00

09 Aug 2025, 15:39:14

GUSTAVO ADOLFO CAPILE DE OLIVEIRA **Assinou** (6ad72be3-da0f-42e4-b24e-632d17dec5c7) - Email: comercial@diariodecuiaba.com.br - IP: 24.152.34.76 (24.152.34.76 porta: 13262) - Documento de identificação informado: 405.815.861-15 - DATE_ATOM: 2025-08-09T06:39:14-12:00

Hash do documento original

(SHA256):f68210cfb94af330981e8c406bc5b6a698a224e499e850672cc240ce183b3fe2
(SHA512):c897b1a94e1674bcdf25d8fe2197cd2985cb0726ff2417cc87f6edabbbf9d7c2572f19fa7aaf067df72674c4ed1efc84df4d4849e10c04caf1773ebd9cddf31

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.